



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EDITAL DE PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 18:30 HORAS.

EXPEDIENTE

PARECER N.º 052/2013 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.413/2013** – que “Denomina Rua no Povoado de Sisalândia, neste município”. De autoria do vereador Antônio Carlos Teixeira da Silva.

PARECER N.º 053/2013 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.414/2013** – que “Concede Utilidade Pública municipal à Associação dos Moradores do Bairro do Recreio (AMOBRE), nesta Cidade”. De autoria do vereador Miraldo Santos de Sena.

ORDEM DO DIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PARECER N.º 052/2013 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.413/2013** – que “Denomina Rua no Povoado de Sisalândia, neste município”. De autoria do vereador Antônio Carlos Teixeira da Silva.

PROJETO DE LEI N.º 1.413/2013 – que “Denomina Rua no Povoado de Sisalândia, neste município”. De autoria do vereador Antônio Carlos Teixeira da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PARECER N.º 053/2013 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.414/2013** – que “Concede Utilidade Pública municipal à **Associação dos Moradores do Bairro do Recreio (AMOBRE)**, nesta Cidade”. De autoria do vereador Miraldo Santos de Sena.

PROJETO DE LEI N.º 1.414/2013 – que “Concede Utilidade Pública municipal à **Associação dos Moradores do Bairro do Recreio (AMOBRE)**, nesta Cidade”. De autoria do vereador Miraldo Santos de Sena.

EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI N. 1.411/2013 – que “Autoriza a cessão de uso do imóvel (área de terras do entorno da Unidade Produtiva de Mandioca – Casa de Farinha) localizado no Povoado do Miranda à Associação dos Moradores e Produtores do Povoado do Miranda e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LUZ, 21 DE OUTUBRO DE 2013.


JEOVÁ LOURENÇO DA SILVA

PRESIDENTE